



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TERMINAIS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 – SMTMT**

**Julgamento dos Recursos – Documentos de Habilitação – Decisão da  
Autoridade Superior (Lei nº 8.666/93, art. 109, § 4º)**

Prevendo o artigo 109, da Lei 8.666/93 recurso da decisão proferida no julgamento das propostas para a autoridade superior, no caso o Secretário Municipal Adjunto de Transportes, Mobilidade e Terminais, consoante estabelece o § 4º do referido artigo, decido manter a decisão da Comissão de Licitação no tocante aos documentos de habilitação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2010.

Juvencílio João de Souto  
Secretário Adjunto de Transportes, Mobilidade e Terminais